



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 07/2024**

1. RELATÓRIO

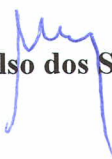
A Vereadora Benildes Casarin Zanatta propôs Projeto de Lei com o objetivo de instituir o “Programa de Educação em Saúde nas Escolas Municipais de Nonoai”.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 11 de abril de 2024.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente

De acordo:


Ver.ª Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora

